



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C 03 969 995/0001-95

Rua Campo Grande, 353

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 013 , DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

Reajusta os salários dos servidores deste Legislativo.

O Vereador Juarez Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 03/06/93...

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 42,86%(quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º(primeiro) de Maio de 1.995.

Art. 2º - Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I , II, e III, anexos à presente.

Art. 3º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 26 de Junho de 1.995.

VER. JUAREZ PEREIRA
Presidente